



AVISO DE DECISÃO

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a qualquer interessado que expede a seguinte DECISÃO:

Ref.: Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2021, originado do Processo Administrativo nº 002/2021 referente à Ata de Registro de Preços nº 002 de 8 de março de 2021.

Trata-se de apuração de inexecução parcial de contrato, tendo como interessada a empresa Pegadas Doces Ltda.-EPP, concernente à tentativa de entrega de materiais requisitados pela Câmara (Pedido nº 137/2021), justificadamente devolvidos ante a grosseira tentativa de falsificação dos mesmos, caracterizada pela sobreposição da marca original sobre a marca dos produtos apresentados à Divisão de Suporte Administrativo, como bem visualizado nas fotos que integram o presente procedimento.

Acolhendo a manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, entendo caracterizada a inexecução parcial do contrato, com o agravante da tentativa de fraude à sua execução, inexistindo nos autos deste procedimento qualquer dado ou fato que infirme tal convicção.

Dessa forma, **aplico à empresa Pegadas Doces Ltda.-EPP (CNPJ 08.961.988/0001-67; Inscrição Estadual 738.078.643.116) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba pelo prazo de cinco anos, com base no quanto dispõe o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, por tentativa de fraude à execução contratual.**

Publique-se na Imprensa Oficial e no *site* da Câmara (Transparência – Licitações), registrando esta ocorrência nos cadastros que se houverem. Intime-se a empresa.

Santana de Parnaíba, 4 de janeiro de 2022.

Sabrina Colela Prieto
Vereadora Presidente.